CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

112

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 /2013

Rejeita parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aprova a prestação de contas do Município de Sarzedo do exercício financeiro de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, considerando o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo - exercício 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Sarzedo, relativas ao exercício financeiro de 2001, rejeitando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por entender que a receita oriunda da dívida ativa tributária, bem como os juros e multa dela decorrentes, comungam com a receita tributária da mesma origem jurídica, qual seja, ambas decorrem de uma obrigação tributária e devem compor a base de cálculo para repasse do duodécimo à Câmara Municipal, pelo que o limite constitucional foi respeitado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2001.

Sarzedo, em 20 de junho de 2013.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da CCJ

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Relator da CCJ

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Relator da CCJ

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

109

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2013.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2013 às 15hs (quinze horas), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Marcos Antônio de Almeida; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Rodnei de Freitas Campos fez a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, foi feita a leitura do ofício mensagem 17/2013 enviando o projeto de lei 20/2013; leitura da ementa referente o Projeto de Lei 23/2013 e do Projeto de Resolução 07/2013. Leitura do Abaixo Assinado dos moradores do Bairro Jardim Anchieta e do Edital de Convocação 03/2013 para uma reunião extraordinária no dia 02 de julho de 2013, às 09hs. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente colocou os Projetos de lei 12, 13 e 15/2013 em 2ª discussão e em 2ª votação, sendo estes aprovados por unanimidade. Logo, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o PL 16/2013, o qual em discussão, e votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o relator da CCJ fez a leitura das emendas de 01 a 10 da referida comissão concernente o PL 16/2013, as quais em discussão e votação foram aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o secretário da Mesa, vereador Rodnei de Freitas Campos, fez a leitura das emendas 11/2013 e 12/2013 referente o Projeto de Lei 16/2013, autoria dos vereadores Jaides Alexandre Moreira de Oliveira e Rodrigo Antônio Ferrete, respectivamente. Após apresentadas, o Presidente suspendeu os trabalhos 15hs35min para que a CCJ apresentasse o parecer referente às mesmas. Retomando a sessão às 15hs50min, o relator da CCJ fez a leitura do parecer sobre as emendas referente o PL 16/2013 11 e 12/2013, o qual em discussão e votação teve aprovação unânime. Logo, as respectivas emendas foram apreciadas e aprovadas por todos presentes. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 16/2013 (LDO/2014) em 1ª discussão e em 1ª votação teve aprovação unânime. Novamente, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o projeto de lei 22/2013, o qual em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrete, Marcos Antônio de Almeida e José Gonçalves de Oliveira conforme áudio gravado desta sessão. Logo, o referido parecer em discussão foi aprovado por 06 votos, tendo apenas dois votos contrários,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

Martins, Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana, José Gonçalves de Oliveira, Rodrigo Antônio Ferrete e Rodnei de Freitas Campos, a Dra. Ana Paula Rocha Teixeira, Assessora Jurídica da Casa, o Sr. Marcelo Chaves, especialista em educação de Sarzedo, a Sra. Ana Delvira, representante do SINDI-UTI Betim, a Sra. Jodete de Sales, servidora da Escola Municipal Antônio Pinheiro Dinis e a Sra. Maira Cristina de Souza, conforme explanações contidas no áudio desta reunião. Em seguida, o Secretário da Casa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 vereadores conforme havia no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 18hs10min (dezoito horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2013

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).